



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 188/2026**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1286933, do Processo SEI nº 000003279/2026,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. FABIO HENRIQUE SOARES, Assessor Especial da Vice - Presidência, matrícula nº 109, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar às cidades de Timon e Caxias/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no dia 19 de maio (VT Timon), 20 de maio (CEJUSC de Caxias) e no dia 21 de maio de 2026 (VT de Caxias), nos termos dos Editais de Correição GVP/COR nº 013/2026 (1286944), nº 014/2026 (1286948), e nº 015/2026 (1286949), respectivamente, e conforme a [Portaria GP/TRT16 nº 367/2026](#), retificada pela [Portaria GP/TRT16 nº 386/2026](#), do Processo SEI nº 000002992/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 18 a 22 de maio de 2026, tendo em vista a grande distância a ser percorrida e o horário de início e término das correições, conforme mencionado o referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1287350** e o código CRC **D4706ECC**.